



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

 (14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 030/2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 038 - 08.243.0005.2018.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO
MUNIC DIR CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Ficha: 037 - 08.243.0005.2018.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO
MUNIC DIR CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -3.000,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 08 de Setembro de 2010.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal